

Vitória (ES), Quinta-feira, 18 de Agosto de 2016.

19

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -
ERRATA

Na Redação do Resumo do 11º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2012, publicado no DOE de 18 de abril de 2016.

Onde se lê: Vigência: De 05/04/2016 a 09/08/2016;

Leia-se: Vigência: De 05/04/2016 a 02/08/2016.
Em, 17 de agosto de 2016.

VALDIR ANTONIO ULIANA

Secretário de Estado dos Transportes e Obras Públicas - Respondendo

Decreto Nº 1095-S, publicado em 03.08.2016

Protocolo 258146

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPEs -

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2014. PROC. 65270290. **Partes:** IOPEs e a Empresa KING AUTOMOTORES LTDA CNPJ 27326594000181. **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 24/08/16. **Valor mensal:** R\$ 11.508,00. **Assinatura:** 17/08/2016.

Protocolo 258130

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

EXTRATO DE DELIBERAÇÕES DO CG/FUNDEMA (2016/2017)
O Conselho Gestor - CG do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUNDEMA, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada dia 20/07/2016, em Cariacica, no uso das atribuições legais, deliberou, por unanimidade, nos seguintes termos:

DELIBERAÇÃO Nº 001

Aprovar o Relatório Anual de Atividades e de Desempenho do FUNDEMA referente ao exercício de 2015.

DELIBERAÇÃO Nº 002

Aprovar o Plano Anual de Aplicação do FUNDEMA/2016, resguardados os valores comprometidos em projetos aprovados até o final do exercício de 2015.

DELIBERAÇÃO Nº 003

Aprovar o calendário de reuniões ordinárias do CG para o segundo semestre de 2016.

As Deliberações encontram-se disponíveis na íntegra na Secretaria Executiva do FUNDEMA e no site www.meioambiente.es.gov.br.
Cariacica, 20 de julho de 2016.

ANDREIA PEREIRA CARVALHO

PRESIDENTE DO CG/FUNDEMA
Protocolo 257930

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Instituto de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado do Espírito Santo - IDURB -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 031/2016

A DIRETORA PRESIDENTE IDURB-ES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 488/2009, publicada no DIO-ES, em 22 de julho de 2009;

INFORMA :

Nos dias 22 e 23 de agosto de 2016 o expediente será interno, tendo em vista a realização de mudança da Sede, que passará do Palácio da Fonte Grande para a Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº 635, Ed. Corporate Office - 11º e 12º andar, Enseada do Suá, CEP: 29.050-335 - Vitória - ES.

Informa ainda, que a partir do dia 29 de agosto de 2016, em consonância com a Lei Complementar nº 829/2016, as atribuições deste IDURB-ES passarão para a SEDURB - Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, através da Subsecretaria de Estado de Habitação e Regularização Fundiária, que funcionará no mesmo endereço.

Vitória/ES, 11 de Agosto de 2016.

CAROLINE JABOUR DE FRANÇA
Diretora Presidente do IDURB-ES
Protocolo 257752

Resumo do 7º Aditivo ao Convênio

Processo nº. 40426157
Convênio nº. 005/2010
Registro na AGE nº. 007822
Cedente: IDURB-ES CNPJ 11.147.480/0001-34
Conveniente: Prefeitura Municipal de Ponto Belo - ES.
CNPJ 01.614.334/0001-18
Objeto: Prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Quinta do Termo, item 5.1 do Convênio em epígrafe.
Vigência: Prorrogar a vigência do convênio a partir de 26/08/2016 a 26/08/2017.
Data da Assinatura: 16/08/2016.
Vitória-ES, 16 de Agosto de 2016.

Caroline Jabour de França
Diretora Presidente - Respondendo - IDURB-ES
Protocolo 257756

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO Nº 125/2016

CONTRATANTE:
Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA:

Tecvít equipamentos Elétricos Eireli.

OBJETO:

Execução de serviços de engenharia relativos à manutenção preventiva e corretiva em transformadores elétricos trifásicos, de propriedade da CESAN, instalados nos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, na Região Metropolitana da Grande Vitória E interior, neste Estado.

VALOR:

R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

PRAZO:

24 (vinte e quatro) meses

FONTE DE RECURSOS:

Receita Própria da CESAN
Edital de Tomada de Preços nº 006/2016
Processo nº 2016.008881

Vitória, 17 de agosto 2016

Pablo Ferraço Andreão

Diretor Presidente

Protocolo 258006

RESUMO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 311/2013

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: SER SISTEMAS ENERGÉTICOS RENOVÁVEIS LTDA.

OBJETO: Por este instrumento, declara-se a extinção do Contrato nº 311/2013 na data de 16/06/2016, por decurso de prazo.

REF.: Processo nº 2015.030944

Vitória, 18 de agosto de 2016.

AMADEU ZONZINI WETLER

Diretor de Engenharia e Meio Ambiente da CESAN

Protocolo 258009

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 304/2013

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e a empresa DSN LOCAÇÕES LTDA - ME.

OBJETO: 1.1 Fica acrescida a importância de R\$ 37.217,50 (trinta e sete mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente contratado.

1.2 A contratada adequará a caução de garantia, em face da alteração contratual ora avençada.

1.3 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 304/2013, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Processo nº 2016.019703

Vitória/ES, 18 de agosto de 2016.

PABLO FERRAÇO ANDREÃO

DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN

Protocolo 258011

RESUMO DA CONTRATAÇÃO DIRETA - AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO Nº00032/2016

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e a empresa ELETROMARQUEZ LTDA. EPP.

OBJETO: Constitui objeto da presente Autorização a Prestação de Serviços de instalação de subestação elétrica de 45KVA, inclusive fornecimento de materiais, e instalação do transformador de 45KVA, este ultimo fornecido pela CESAN para atender demanda energética necessária da elevatória de água bruta, bairro São Lourenço, Santa Teresa-ES.

VALOR: Pela prestação dos serviços a CESAN pagará à CONTRATADA o valor de R\$4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

PRAZO: A vigência da Autorização de Serviço será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de eficácia da Autorização de Serviço.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, IV, LEI 8.666/93.

REF.: Processo nº 2016.013134

Vitória/ES, 18 de Agosto de 2016.

PABLO FERRAÇO ANDREÃO

DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN

Protocolo 258012

RESUMO DO TERMO DE RESTABELECIMENTO DO CONTRATO Nº 002/2016

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Nortel - Norte Engenharia Ltda.

OBJETO: 1.1. Em decorrência da suspensão temporária havida no Contrato em tela, justificada e formalizada através do Processo Interno CESAN nº 2016.010112, fica, por este instrumento, **restabelecido** o prazo do Contrato nº 002/2016, contados a partir do dia **04/08/2016**.

1.2. O presente reinício não importará em ônus financeiro para a SANAR.

REF.: Processo Nº 2016.016801

Vitória, 18 de agosto de 2016.

Sandra Sily

Diretora Operacional da CESAN

Protocolo 258014

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 002/2016

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: Nortel - Norte Engenharia Ltda.

OBJETO: 1.1 Fica **prorrogado** por mais **120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato nº 002/2016**, contados a partir de **08/08/2016 a 05/12/2016**;

1.2 Fica expressamente consignado que a prorrogação de prazo ajustada não acarretará quaisquer ônus financeiros adicionais para a CESAN.

REF.: Processo Nº 2016.016801

Vitória, 18 de agosto de 2016.

Sandra Sily

Diretora Operacional da CESAN

Protocolo 258016